



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 021/2025

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 20.187,27 (vinte mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS – EMENDA SENADOR PAULO PAIM
4.4.90.51.00.00.00.00 – obras e instalações.....(315).....R\$ 20.187,27

TOTAL.....R\$ 20.187,27

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior no valor de R\$ 20.187,27 (vinte mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos).

TOTAL.....R\$ 20.187,27

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 24 de Fevereiro de 2025.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 021/2025

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 021/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 20.187,27 (vinte mil e cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por SUPERÁVIT FINANCEIRO DA EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR PAULO PAIM do exercício 2024, e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei para Equipamentos Comunitários – Play Ground.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

	VALOR	RECURSO	NOME
	19.969,08	2.700.3110.0002	E.P. PAULO PAIM
	218,19	2.500.0000.0000	LIVRE
TOTAL	20.187,27		

INFORMAÇÕES GERAIS

CAMPOS ADICIONAIS

Organograma *

06.008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Programa *

0005 - PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PUBLICAS

x v

Ação *

1.058 - EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS - PLAY GROUND - C...

x v

x v

Função *

13 - Cultura

x v

Subfunção *

392 - Difusão Cultural

x v

Localizador

Natureza da despesa *

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

x v

DESP. 315

1.058 - EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS - PLAY GROUND - CONVÊNIO - E. P. PAULO PAIM

JUSTIFICATIVA:

Rescisão contratual com fornecedores de equipamentos, logo, se faz necessário nova aquisição.

OBS.: Cfe Andresa e Capelini deixar para a primeira sessão de Março/2025.

Monte alegre dos Campos, RS, 05/02/2025.


Eduardo D'Ambros